

ATO CONVOCATÓRIO Nº 015/2017.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012.

“CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE PARÂMETROS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS DE QUALIDADE DAS ÁGUAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS CONFORME DEMANDAS”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 27 de outubro de 2017, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe, cujo objetivo é a Abertura de Envelopes nº 02 – Proposta de Preço do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e a Sra. Andreia Alves, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 002/2012. Foram habilitadas para a **SEGUNDA FASE** as concorrentes que se encontram nominadas:

Nº	NOME	CNPJ
1	SERVIÇO NACIONAL DE APREENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	03.773.700/0083-53
2	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.	04.830.624/0001-97

Ao início da sessão foi verificado o credenciamento dos representantes das proponentes presentes bem como a conferência do respectivo documento pessoal de identificação dos credenciados, cuja relação nominal está ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e os representantes credenciados verificaram a inviolabilidade dos envelopes protocolizados contendo a Proposta de Preço (Envelope nº 02) que foram mantidos fechados, até o início desta segunda fase. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu a abertura dos envelopes contendo dos envelopes conforme planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 015/2017						
Nº	NOME:	CNPJ	VALOR ORÇADO AGB PEIXE VIVO	VALOR DA PROPOSTA	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.	04.830.624/0001-97	R\$ 438.175,90	R\$ 405.312,71	7,50%	2º
2	SERVIÇO NACIONAL DE APREENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	03.773.700/0083-53		R\$ 328.431,73	25,00%	1º

Assim, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **DECLAROU VENCEDORA** a concorrente **SERVIÇO NACIONAL DE APREENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI** que apresentou

proposta de acordo com o Ato Convocatório. Anunciado o resultado, A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe de acordo com o item 8.1 do Instrumento Convocatório, verificou a intenção das proponentes de recorrer, uma vez as decisões decorrentes desta Sessão Pública cabem recurso quanto ao julgamento das propostas de preço, momento em que o representante da empresa BIOAGRI AMBIENTAL LTDA., Sr. Adriano Miranda Barcelos, manifestou intenção de recorrer nos seguintes termos: *"A proposta assinada em 26/07/2017, é inválida, razão pela qual merece ser desclassificada, uma vez que a pessoa física que assina, Sr. José Policarpo, não possuía à época poderes para representar o SENAI, tanto o é que a representante encaminhada não foi credenciada, e na segunda sessão, fora apresentada nova procuração (pág. 578), documento de 28/07/2017. A proposta foi assinada em 24/07/2017, momento em que ele não detinha poderes."*, sendo assim de acordo com o item 8.2 do Edital, concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando a concorrente SENAI, desde logo, intimada a apresentar contrarrazões em igual número de dias, cujo prazo começará correr do término do prazo do recorrente, assegurando-lhes vista imediata dos autos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão e pelos representantes credenciados e que será posteriormente publicada nos *sites* da AGB Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM. Foi entregue uma cópia desta Ata os representantes credenciados presentes. A Sessão Pública finalizou às **11h40min.**

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2017.

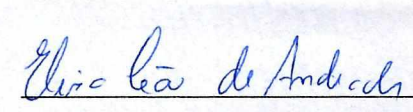

Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Andreia Alves


Ilson Diniz Gomes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CREDENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	03.773.700/0083-53	Elisa Leão de Andrade	
2	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.	04.830.624/0001-97	Adriano Miranda Barcelos	 N